



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS A REALIZAR NO DIA 26/SETEMBRO/79ADITAMENTO À AGENDA

Fundação Cuidar o Futuro

IV - DIPLOMAS CONSIDERADOS TACITAMENTE APROVADOS - GRAU C

Nos termos do Regulamento de circulação para aprovação tácita de diplomas, consideram-se aprovados os seguintes projectos de Decretos cujo prazo expirou até 21/9/79:

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- 1 - Projecto de Decreto-Lei que extingue as taxas que incidem sobre a importação de café. (Regº nº 1 420/77 - Of.Cir.nº 46/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

2.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 2 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção aos nºs. 1 e 2 do artº 1º do Decreto-Lei nº 497/76, de 29 de Junho (Empréstimo a contrair pelo Departamento do Exército à Caixa Geral de Depósitos). (Regº 1 233/79 - Of. Cir. nº 49/79)
- 3 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao nº 3 do artº 5º do Decreto-Lei nº 729-H/75 de 22 de Dezembro. (Limites das taxas de Juro das contas de depósito de Emigrantes). (Regº nº 1 258/79 - Of. Cir. nº 50/79).
- 4 - Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do artº 3º do Decreto-Lei nº 52/78, de 31 de Março (Vencimento e taxa de Juros). (Regº nº 1 261/79 - Of. Cir. nº 50/79).
- 5 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 4º do Decreto-Lei nº 353-O/77, de 29 de Agosto (Depósitos com pré-aviso ou a prazo em moedas estrangeiras) (Regº nº 1 262/79 - Of. Cir. nº 50/79).

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO

- 6 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas com vista ao controle da degradação do ambiente na área de implantação do complexo urbano-industrial de Sines. (Regº nº 1 222/79 - Of. Circ. nº 49/79).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 7 - Projecto de Decreto-Lei que prorroga o prazo estipulado no artigo 9º do Decreto-Lei nº 296/78 de 27 de Setembro até 31 de Dezembro de 1979 (Substituição dos Passaportes de Navio) (Regº nº 1 248/79 - Of. Cir. nº 50/79).

Uso